



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2020

DISPENSA 024/2020

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

JOSÉ ADALTO DO NASCIMENTO, CPF n.º 296.442.326-15, portador (a) da carteira de Identidade n.º M-2. 478.580 residente e domiciliado à Rua Dr. Andrade, n.º 70, Centro, Piracema/MG doravante denominado **LOCADOR**. Celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. ANDRADE N.º 03 – LOJA 02 - CENTRO – PIRACEMA/MG, PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. ANDRADE N.º 03 – LOJA 02 - CENTRO – PIRACEMA/MG, PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º **046/2020** tem por objeto a prorrogação de **vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2023 a 31 DE Dezembro de 2024**, e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.12.18 10:55:49
-03'00'

Página 1 de 2

Harine
Osuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 046/2020 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital

por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.18 10:56:07

-03'00'

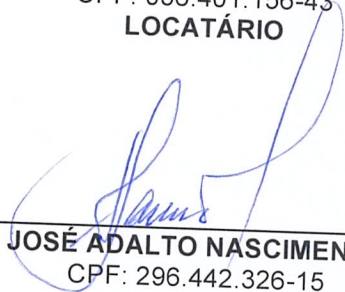
MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO



JOSÉ ADALTO NASCIMENTO

CPF: 296.442.326-15

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Suma de O. Lopes

2) Janineide R. Oliveira

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.915.846-06